PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Vila Gióia
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
transporte@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 17 de Novembro de 2026

Do Departamento de Transportes

A Secretaria de Governo

Assunto: Requerimento nº1741/2026

Em atenção à presente manifestação, venho, por meio deste, prestar os esclarecimentos pertinentes.

Em síntese, trata-se de solicitação de informações acerca do prazo previsto para o conserto de veículo adaptado destinado ao transporte de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como sobre eventuais medidas emergenciais para assegurar a continuidade e a adequada prestação do referido serviço.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a solicitação não apresenta elementos suficientes para a identificação precisa do veículo mencionado, especialmente quanto à sua vinculação patrimonial ou à eventual utilização de veículo locado.

Nesse sentido, informamos que o Município possui apenas um veículo adaptado de propriedade municipal destinado a essa finalidade, sendo este um **Iveco Minibus, placas BZG3E76**, o qual, conforme as informações disponíveis neste Departamento, encontra-se em funcionamento.

Por outro lado, considerando a possibilidade de a solicitação fazer referência a veículo disponibilizado por meio de contrato de locação, esclarecemos que, até a presente data, o Departamento de Transportes não recebeu qualquer comunicação formal acerca de nova necessidade de manutenção, solicitação de reparo ou indisponibilidade, seja do veículo pertencente à frota municipal, seja de eventual veículo locado.

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por BRUNO CESAR ALLEMANY.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 126162/2026 e o código 0ZL9B9FN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Vila Gióia
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
transporte@itapevi.sp.gov.br

Cumpre destacar que, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 5.971/2025, compete a cada Secretaria Municipal a gestão dos veículos sob sua responsabilidade, incluindo o controle diário de utilização e o encaminhamento das informações pertinentes ao Departamento de Transportes. O referido dispositivo também estabelece a necessidade de designação de um Gestor da Frota, responsável pelo gerenciamento, controle e fiscalização dos veículos vinculados à respectiva Secretaria, bem como pela consolidação dos relatórios e pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto.

Dessa forma, considerando a ausência de comunicação formal acerca de eventual necessidade de manutenção de veículo locado, caso seja esse o objeto do requerimento, sugerimos que a demanda seja direcionada ao Núcleo de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde, para que sejam prestados os esclarecimentos específicos quanto à identificação do veículo, à sua atual condição operacional e à eventual previsão de manutenção ou disponibilização de outro veículo.

Sendo o que nos cumpria informar no momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

Bruno C. Allemany

Chefe de Núcleo

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por BRUNO CESAR ALLEMANY.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 126162/2026 e o código 0ZL9B9FN.

Assinaturas do documento

"REQUERIMENTO Nº 1741_2026 - PMI126162_2026 VEREADORA MARINA DORNELLAS - VAN ADAPTADA.docx"

Código para verificação:**0ZL9B9FN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

BRUNO CESAR ALLEMANY (CPF: ***.533.368-**)em17/11/2026 às 08:19:51 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em24/07/2025 - 10:13:36e válido até24/07/2028 - 10:13:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 126162/2026** e o código **0ZL9B9FN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,19 de novembro de 2026.

Ofício S.G. nº 11885/2026

Assunto: **Resposta do requerimento 1741/2026 - Vereadora Marina Dornellas**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade Urbana e Transportes, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por WAGNER JOSE FERNANDES.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 126162/2026 e o código GL3JXAAZ.

Assinaturas do documento

"Oficio 11885 de 2026- Resposta Marina Dornellas"

Código para verificação:**GL3JXAAZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**)em19/11/2026 às 12:08:49 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 11:46:19e válido até16/07/2028 - 11:46:19.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 126162/2026** e o código **GL3JXAAZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.